



## PROTOCOLO DE ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO EM MEIO PROFISSIONAL

### Estabelecido entre

- **1º outorgante : A Empresa** ..... (adiante designada por **Empresa**), pessoa coletiva nº ..... , com sede em ..... representada por ..... na qualidade de ..... , como primeiro outorgante, adiante designada por **Empresa**,
- **2º outorgante: Associação Marius Latour Lycée Français International de Porto** (adiante designada por **LFIP**), pessoa coletiva nº 501109048, com sede na Rua Gil Eanes, nº 27 – 4150-438 Porto, representada por **Laurent STRUPLER**, na qualidade de **Diretor do estabelecimento de ensino**,
- 3º outorgante : ....., portador do cartão de cidadão nº..... e do cartão de aluno nº ....., e ....., portador do cartão de cidadão nº ..... na qualidade de Encarregado de Educação ambos residentes em ....., como terceiros outorgantes, adiante designados por Aluno(a) Estagiário(a) .

### Contacto dos professores responsáveis:

- **Sandra PACHECO** (PP classe 2<sup>nde</sup> A)  
[sandra.pacheco@lfip.pt](mailto:sandra.pacheco@lfip.pt)
- **Vera VIANA** ( PP classe 2<sup>nde</sup> B)  
[vera.viana@lfip.pt](mailto:vera.viana@lfip.pt)
- **Fanette LAFITTE** (PP classe 2<sup>nde</sup> C)  
[fanette.lafitte@lfip.pt](mailto:fanette.lafitte@lfip.pt)
- **Alcília SILVA** (PP classe 2<sup>nde</sup> D)  
[alcinia.silva@lfip.pt](mailto:alcinia.silva@lfip.pt)

**JULIE GERARD COP**  
[cop@lfip.pt](mailto:cop@lfip.pt)

- **Telefone do LFIP** : 00 351 226 153 030

### Contactos da empresa:

**Nome do Tutor** :

.....

**Telefone** : .....

**Telemóvel** : .....

**E-mail**: .....

**Outros**: .....



## CONDIÇÕES Gerais

### Cláusula 1.<sup>a</sup>

Pelo presente protocolo, livremente e de boa-fé celebrado entre as três partes, a **Empresa** compromete-se a conceder um **Estágio de observação em meio profissional (doravante Estágio)** ao **Aluno Estagiário** (identificado no Anexo) do 10<sup>o</sup> ano do **LFIP**.

### Cláusula 2.<sup>a</sup>

- O **Estágio** decorrerá nas instalações da Empresa, por um período de 5 dias, com **início a 15 de junho 2026 até 19 de junho 2026**.
- O presente protocolo não é renovável e caducará automaticamente, sem necessidade de qualquer comunicação, no termo do prazo suprarreferido.

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### A Empresa compromete-se a:

- Garantir a integração do Aluno Estagiário na sua organização;
- Proporcionar-lhe boas condições, dentro das suas possibilidades e com salvaguarda dos superiores interesses da Instituição;
- Informar o **LFIP**, através do seu **Tutor** (professor referente identificado em anexo), sobre eventuais problemas que possam surgir durante o Estágio.

#### O LFIP compromete-se a:

- Nomear um **Tutor** de estágio;
- Apoiar o Aluno Estagiário nas suas atividades;
- Atuar prontamente nos casos em que lhe sejam comunicados pela Empresa quaisquer problemas que venham a ocorrer durante o período de Estágio.

#### Compete ao Tutor designado pelo LFIP:

- Assegurar a articulação entre o LFIP e a Empresa;
- Apoiar o Aluno Estagiário e participar na análise das atividades que este vier a desenvolver;
- Avaliar a prestação do Aluno Estagiário durante o período de estágio.

#### O Aluno Estagiário compromete-se a:

Respeitar as regras e regulamentos em vigor na Empresa, designadamente no que diz respeito à segurança, horários e disciplina (salvo o disposto no anexo que integra o presente protocolo).

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

A duração, o horário, as condições de acompanhamento, a definição das atividades a realizar, bem como as despesas com o estágio e as modalidades dos seguros constam no documento que será anexado ao presente protocolo e que faz parte do mesmo.

### Cláusula 5.<sup>a</sup>

Qualquer uma das partes poderá denunciar imediatamente o presente protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das cláusulas.



## Conteúdo do estágio

### Cláusula 6.<sup>a</sup>

- a) Os objetivos e as modalidades de organização do Estágio são determinados em comum acordo entre a **Empresa** e o **LFIP** e estão consignados no anexo que integra o presente protocolo.
- b) Durante o estágio, o **Aluno Estagiário** não poderá exercer qualquer atividade na **Empresa**.
- c) O **Aluno Estagiário** não pode aceder a máquinas, aparelhos ou produtos que possam colocar em perigo a integridade física do mesmo ou cujo uso seja proibido a menores nem efetuar trabalhos leves autorizados a menores.
- d) O **Aluno Estagiário** pode, no entanto, participar em inquéritos, atividades, testes ou demonstrações relacionados com o objetivo do estágio e sob a supervisão do seu tutor na **Empresa**.

## Responsabilidade e Seguro

### Cláusula 7.<sup>a</sup>

Durante o período de estágio, o **Aluno Estagiário** mantém o seu estatuto escolar, ou seja, permanece sob a responsabilidade do Diretor do **LFIP**.

### Cláusula 8.<sup>a</sup>

- a) O Diretor do LFIP subscreve um seguro de responsabilidade civil do Estudante Estagiário por quaisquer danos que este venha a causar durante o estágio.
- b) O aluno estagiário estará, durante o estágio, abrangido pelo seguro contratado para o efeito pelo LFIP.

### Cláusula 9.<sup>a</sup>

- a) A **Empresa** está isenta de responsabilidade em caso de acidente durante o período de estágio.
- b) Caso ocorra um acidente ao **Aluno Estagiário**, durante o estágio, o responsável da **Empresa** compromete-se a participar o sucedido ao **Diretor do LFIP**, no prazo máximo de 24h.

## Duração do estágio e horário

### Cláusula 10.<sup>a</sup>

- a) A presença do **Aluno Estagiário** na Empresa não pode exceder as 7h diárias;
- b) O **Aluno Estagiário** deve beneficiar de uma pausa de, pelo menos, 30 minutos por cada 4 horas de atividade.
- c) O **Aluno estagiário** não pode exercer a sua atividade após as 19h.



## Considerações económicas

### Cláusula 11.<sup>a</sup>

O **Aluno Estagiário** não poderá solicitar qualquer remuneração à Empresa. Assim, a **Empresa** fica isenta de conceder quaisquer subsídios ou remunerações ao Aluno Estagiário.

### Cláusula 12.<sup>a</sup>

As despesas inerentes ao estágio, bem como as modalidades do seguro são definidas no anexo que integra o presente protocolo.

## Comunicação

### Cláusula 13.<sup>a</sup>

- Os responsáveis do **LFIP** e da **Empresa** manter-se-ão informados sobre eventuais dificuldades que possam surgir aquando da aplicação do presente protocolo e tomarão, de comum acordo e em concertação com a equipa pedagógica, as medidas adequadas para as resolver, nomeadamente em casos de indisciplina.
- Qualquer dificuldade que possa surgir durante o período do estágio em meio profissional, nomeadamente a ausência do Aluno Estagiário, serão levadas ao conhecimento do Diretor do LFIP.

Porto, ..... de ..... de 20.....

<p><b>O Diretor do LFIP</b></p>          <p>LYCÉE FRANÇAIS INTERNATIONAL Rua Gil Eanes, 27 4150-348 PORTO PORTUGAL</p>	<p><b>O Diretor da Empresa ou o Representante Legal</b></p>
<p><b>O Encarregado de Educação</b></p>	<p><b>O Aluno</b></p>



## ANEXO

### Identificação dos participantes:

#### O aluno estagiário

Nome do aluno.....

Data de nascimento: ..... Turma: .....

#### Tutores

- **Na Empresa**

Nome do tutor ..... Qualidade .....

- **No LFIP**

Nome do responsável ..... Qualidade .....

**Datas do período de estágio: de 15 junho 2026 até 19 de junho 2026**

### Horários diários de presença do aluno estagiário:

(a preencher tendo em conta o art. 10º do presente protocolo)

	MANHÃ	TARDE
<b>segunda-feira, 15 junho</b>	Das ..... às .....	Das ..... às .....
<b>terça-feira, 16 junho</b>	Das ..... às .....	Das ..... às .....
<b>quarta-feira, 17 junho</b>	Das ..... às .....	Das ..... às .....
<b>quinta-feira, 18 junho</b>	Das ..... às .....	Das ..... às .....
<b>sexta-feira, 19 junho</b>	Das ..... às .....	Das ..... às .....

### Conteúdo do estágio

#### Atividades previstas

- .....
- .....
- .....

#### Competências visadas

- .....

### Financeira:

**Almoço:** .....

**Meios de transportes:** .....

**Seguro do LFIP : Fidelidade-Companhia de Seguros, S.A. Apólice nº ES64277277**